

Nos Estados Unidos, o vazamento de um rascunho de parecer antiaborto da Suprema Corte, revogando a decisão de caso Roe contra Wade, de 1973, que estipula que "o direito ao respeito da vida privada, presente na 14ª Emenda da Constituição (...), é suficientemente amplo para ser aplicado à decisão de uma mulher de interromper, ou não, sua gravidez", ameaça colocar em cheque um direito assegurado há quase 50 anos.

Essa ameaça é mais uma demonstração de que o patriarcado não se rende facilmente e tenta, de todas as formas, retomar o controle total sobre as vidas e os corpos das mulheres. Se o parecer for à votação o risco é grande, pois desde 2020 a Suprema Corte dos Estados Unidos tem seis juízes com posições conservadoras e apenas três mais liberais ou progressistas. Agora é pressionar pela manutenção da decisão a favor do aborto, e isso já está acontecendo, com diferentes manifestações contra a retirada desse direito.

Aqui no Brasil, a tentativa de reduzir as parcas em relação ao aborto é recorrente, e se coloca mais uma vez. O deputado Pinheiro Neto (MDB/MT), relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher), apresentou parecer favorável ao PL 478/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Nascituro.

O substitutivo que apresenta no seu relatório afirma no Art. 13. "O nascituro concebido em razão de ato de violência sexual goza dos mesmos direitos de que gozam todos os nascituros, ressalvados o disposto no Art. 128 do Código Penal Brasileiro".

Com essa ressalva ainda mantém o direito ao aborto nos casos de risco de vida para a gestante e gravidez resultante de estupro, mas o mesmo não acontece com a autorização concedida pelo Supremo para a interrupção da gravidez nos casos de fetos com anencefalia.

É um homem falando sobre o direito ao aborto, defendendo seus interesses.

No parecer afirma que: "O nascituro, assim, é fim em si mesmo e sujeito de direitos, sendo efetivamente a pessoa em situação mais vulnerável na relação com a mulher. Ele, assim como qualquer criança, deve receber absoluta prioridade nos termos da Constituição Federal, não havendo dúvida de que a proteção da família passa pela maior proteção do nascituro. Os pais, assim, devem ser preparados ao nascimento ou, alternativamente, compete ao Estado incentivar a adoção".

Aqui está o seu real interesse, "a proteção da família", e sabemos a que família ele se refere, à família patriarcal.

O nascituro, da mesma forma que a mulher, é um instrumento para isso. A relação de descompromisso com a paternidade que vemos aos montes é mais uma prova que o desejo final é a manutenção dos privilégios masculinos, com a defesa da família patriarcal, e não a "preocupação com a criança que vai nascer".

São os homens da "tradicional família brasileira" falando sobre aborto, são os "homens de bem" falando sobre o aborto.

No seu parecer o deputado Pinheiro Neto (MDB/MT) os representa, ao falar do nosso sofrimento, do sofrimento das mulheres com prepotência e arrogância: "O aborto, por outro lado, não é um ato que deve ser protegido pelo ordenamento jurídico nem abarcado pela autonomia da vontade e pela liberdade individual. Não nego que em diversas situações haverá sofrimento para a mulher. Mas eventual sofrimento, sempre de duração temporária, não pode ser sopesado com a extinção de uma vida".

Essa nova investida não nos surpreende. Afinal, sabemos que o governo bolsonaro tentará utilizar todas as armas possíveis para aprovar, nesse final de mandato, as pautas retrógradas e conservadoras que defende, em todos os campos.

De nossa parte, seguiremos resistindo e exigindo a autonomia e justiça reprodutivas para as mulheres. E trabalhando para a rejeição desta e de outras propostas semelhantes que tentam impedir ou reduzir o direito das mulheres à interrupção de uma gravidez.

Nota: Na lista tríplice do Supremo Tribunal Federal, para vaga no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o nome da advogada <u>Vera Lúcia Santana Araújo</u>. Seria histórica sua escolha, como a primeira mulher negra a integrar o Tribunal Eleitoral. E o que é mais importante, uma mulher negra militante ativista na defesa dos direitos humanos.

Nota: Publicada a <u>Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022</u>, que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Resultados da agenda da semana

02 a 06 de maio

O **Plenário da Câmara** aprovou o Requerimento de urgência 698/2022, de autoria do deputado Adolfo Viana e outros, para a apreciação do PL 499/2022, que cria o Dia Nacional de Luta pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) aprovou, na forma do substitutivo, o PL 770/2021 que altera a CLT para estabelecer a demissão por justa causa em casos de prática de atos de violência contra a mulher, que agora será analisado na CTASP.

O substitutivo ao PL 2890/2021, de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), que proíbe a aquisição, posse ou porte de arma de fogo a qualquer cidadão que cometa o crime previsto na Lei Maria da Penha, que segue agora para a CSPCCO.

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o REQ 12/2022, de autoria do deputado Diego Garcia (Republicanos/PR), que requer a realização de Seminário Internacional de Políticas Públicas Familiares no dia 25 de maio de 2022, em comemoração ao Dia Internacional da Família, celebrado no dia 15 de maio, com o apoio da Secretaria Nacional da Família do MMFDH e da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família.

O Plenário da Câmara aprovou o REQ 700/2022, de autoria das deputadas Érika Kokay (PT/DF) e Joênia Wapichana (Rede/RR), para a instituição de Comissão Externa, com ônus para esta Casa, para acompanhar a série de violações de direitos perpetrados contra a população Yanomami, em especial contra as mulheres e as crianças yanomamis.

E a CMulher aprovou o REQ 1/2022, de autoria da deputada Elcione Barbalho (MDB/PA), para o envio de Ofício ao Ministro da Justiça solicitando uma apuração severa sobre o estupro de uma menina, em uma Comunidade Yanomami, em Roraima.

No Senado, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao PL 3595/2019, na forma de Substitutivo.

O Projeto, de autoria do senador Flávio Arns (Rede/PR), institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. A matéria vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

E a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) aprovou o parecer prévio pela admissibilidade e aprovação do PFS 5/2021, de autoria do senador Fabiano Contarato (Rede/ES), que dispõe sobre Proposta de Fiscalização e Controle, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria operacional nos programas federais relacionados à defesa e promoção dos direitos de pessoas gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT+).

Veja aqui outros Resultados da Semana.

Em pauta na semana

9 a 13 de maio

Na pauta do **Plenário da Câmara** está prevista a apreciação do **PL** 499/2022, de autoria da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC), que cria o Dia Nacional de Luta pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso. A relatora, deputada Aline Gurgel (REPUBLIC/AP), ainda não apresentou seu parecer.

Também está prevista a apreciação do Requerimento de Urgência 508/2021, para a apreciação do PL 5409/2016, de autoria do deputado Laudivio Carvalho (PODE/MG), que altera a Lei Maria da Penha para reconhecer o direito de acesso ao atendimento policial especial ininterrupto como direito fundamental da mulher.

Na pauta da reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que acontece na quarta-feira (11) está o debate do PL 4603/2020, de autoria do deputado Ney Leprevost (PSD/PR), que institui a proteção especial nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida das crianças nascidas na Rede Pública de Saúde. O parecer do deputado Diego Garcia é pela aprovação da matéria. Veja aqui a íntegra da pauta da CMulher.

Confira a Agenda da Semana completa aqui.

Propostas que tiveram andamento

Está pronto para a pauta, na **Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)**, o PL 2464/2021, de autoria da deputada Rejane Dias (PT/), que torna obrigatória a notificação da existência de gravidez por aluna menor de 14 (quatorze) anos de idade, pelas instituições de ensino públicas e privadas.

O parecer da relatora, deputada Carmen Zanotto (Cidadania/SC), é pela aprovação, com substitutivo.

O Art. 3º da proposta afirma que o Conselho Tutelar deverá assegurar a adoção das medidas legais cabíveis na proteção dos direitos da criança ou da adolescente, entre essas o inciso VI assegura "o direito à informação, em especial sobre questões reprodutivas e de sexualidade, bem como a possibilidade de interrupção da gestação, com base no artigo 128, do Código Penal". E o parágrafo único do artigo 4º afirma que "a comunicação prevista nesta Lei deve ser realizada de forma que não exponha a gestante a situações vexatórias ou constrangedoras, sob pena de configurar violência institucional, assegurado o sigilo dos dados".

Na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), o PL 4297/2020 volta a aguardar designação de relatoria. A proposta, de autoria da deputada Sâmia Bomfim e mais três deputadas do PSOL, dispõe sobre a criação de zona de proteção no entorno dos estabelecimentos de saúde que prestam o serviço de aborto legal e serviços que prestam atendimento especializado a mulheres vítimas de violência sexual.

O relator, deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ), deixou de ser membro da Comissão. Seu parecer era pela aprovação da matéria. O projeto esteve durante cinco sessões seguidas na pauta da Comissão, mas não chegou a ser discutido por ausência do relator. A matéria já havia sido devolvida sem manifestação por outros dois indicados, deputado Mauro Lopes (MDB/MG) e deputada Policial Katia Sastre (PL/SP). Agora fica a preocupação de quem assumirá a relatoria.

Na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) foi aprovado o parecer do relator deputado Fábio Trad (PSD/MS), pela aprovação, com substitutivo do PL 770/2021, de autoria da deputada Professora Rosa Neide (PT/MT), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para estabelecer a demissão por justa causa em casos de prática de atos de violência contra a mulher. A matéria segue para Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP).

A deputada Érika Kokay (PT/DF) apresentou vários requerimentos (REQ 475/2022, REQ 520/2022 e REQ 655/2022) para que o PDL 176/2021, fosse encaminhado às Comissões, para que possa seguir a sua regular tramitação. Mas a mesa devolveu a proposição "por não sustar ato normativo do Poder Executivo que exorbite do poder regulamentar".

Novas propostas apresentadas

DEAMs em todos os municípios com mais de 100 mil habitantes

PL 1096/2022, de autoria da senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), altera a Lei Maria da Penha para determinar que os municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes possuam Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

Não mexam do recurso do enfrentamento à violência. E acrescentamos, mas precisam executar!

PLP 62/2022, de autoria do deputado Dr. Frederico (PATRIOTA/MG), inclui as ações de combate à violência contra a mulher, o idoso, a criança e ao adolescente no rol de exceções à suspensão de transferências voluntárias a entes da Federação inadimplentes.

Direitos das trabalhadoras

PL 1111/2022, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT/RS), altera a CLT para determinar a criação da Comissão Interna da Mulher Trabalhadora (CIMT) em médias e grandes empresas para promover a segurança, a igualdade e o combate a discriminação às mulheres.

Ampliar o uso antecipado do FGTS. Solução ou um novo problema?

MPV 1116/2022, de autoria do Poder Executivo, institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei que cria o Programa Empresa Cidadã e a Consolidação das Leis do Trabalho.

Proposta amplia licença maternidade para a mãe de prematuro. E a licença paternidade?

PL 1131/2022, de autoria do deputado Léo Moraes (PODE/RO), altera Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ampliando os dias da licença maternidade em se tratando de parto prematuro, sem prejuízo do emprego e salário.

Mais uma proposta contra o "ativismo judicial", que tenta na verdade impedir avanços

PDL 118/2022, de autoria da deputada Caroline de Toni (PL/SC), dispõe, nos termos da Constituição Federal, sobre a sustação de decisões do Poder Judiciário que exorbitem da função jurisdicional em face da competência legislativa do Congresso Nacional.

Vale a pena conferir!

O Globo/Podcast Ao Ponto - <u>Direito ao Aborto: o caso dos EUA e</u> <u>seu reflexo no mundo</u>

Consultor Jurídico/Maira Fernandes: <u>Anulação de precedente</u> nos EUA ameaça direitos reprodutivos conquistados

SPW/ Françoise Girard: A Suprema Corte dos EUA é uma ameaça ao direito ao aborto

OpenDemocracy/ Diana Cariboni: As mulheres latino-americanas estão vencendo a luta pelo aborto legal - Argentina, Colômbia e México recentemente legalizaram ou descriminalizaram o aborto. Chile e Brasil serão os próximos?

A Pública/ Isabella Cota, Open Democracy: <u>Centros antiaborto</u> <u>financiados por grupos americanos enganam mulheres vulneráveis na América Latina</u>. *Investigação da organização Open Democracy revela rede de desinformação que alveja mulheres em busca de ajuda.*

Gênero e Número: Ex-ministra da Mulher, Damares dedicou agenda a homens

